PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01378/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 15/12/1963
Classif.: CONCESSÃO DE PENSÃO
Ementa:

Concede Pensão Especial de Cr$ 5.000,00, aos menores Marcelo e Francisca, filhos do ex-servidor Municipal José Leão Martins.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica concedida uma Pensão Especial aos menores Marcelo e Francisca, filhos do ex-servidor municipal José Leão Martins, na importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cuja Pensão será recebida por sua mãe d. Helena Cassimiro de Souza, até que os menores alcancem maioridade.

Art. 2o - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito necessário para a execucão da Lei, correndo a despesa por conta do excesso da arrecadacão que se verifica no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicacão, revogadas as disposicões em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 4 de Dezembro de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ROBERTO BRANDÃO FURTADO
Secretário das Financas

Públicado no D.O
15/12/1963.